

Pisa	Toscana
Pozzuoli	Campania
Roma	Lazio
Sassari	Sardegna
Siena	Toscana
Trento	Trentino-Alto Adige
Trieste	Friuli Venezia Giulia
Turin	Piemonte
Udine	Friuli Venezia Giulia
Venezia	Veneto

NOVA ZELÂNDIA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Auckland	Auckland
Christchurch	Canterbury
Dunedin	Otago
Hamilton	Waikato
Palmerston North	Manawatu-Wanganui
Wellington	Wellington

REINO UNIDO	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Bath	England
Bedford	England
Birmingham	England
Bristol	England
Cambridge	England
Canterbury	England
Colchester	England
Derby	England
Didcot	England
Dundee	Scotland

Durham	England
Edinburgh	Scotland
Egham	England
Glasgow	Scotland
Guildford - Surrey	England
Huddersfield	England
Ipswich	England
Kingston upon Thames, Surrey	England
Lancaster	England
Liverpool	England
London	England
Loughborough	England
Manchester	England
Newcastle upon Tyne	England
Northampton	England
Nottingham	England
Oxford	England
Penryn	England
Richmond	England
Salford	England
Sheffield	England
Shrivenham	England
Stirling	Scotland
Stoke-on-Trent	England
Uxbridge	England

VENEZUELA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Caracas	Distrito Capital

Alesund	More og Romsdal fylke
As	Akershus fylke
Bergen	Hordaland Fylke
Bodo	Nordland Fylke
Gjovik	Oppland fylke
Grimstad	Aust-Agder fylke
Horten	Vestfold fylke
Kjeller	Akershus fylke
Kristiansand	Vest-Agder Fylke
Molde	More og Romsdal fylke
Oslo	Oslo County
Stavanger	Rogaland Fylke
Tonsberg	Vestfold fylke
Tromso	Troms Fylke
Trondheim	Sor-Trondelag Fylke

PORTUGAL	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Lisbon	Distrito de Lisboa
Porto	Distrito do Porto

RÚSSIA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Moscow	Moskva

SINGAPURA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Singapura	Central Singapore Community Development Council

SUÉCIA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Djursholm	Stockholm County

Goeteborg	Vaestra Goetaland County
Halmstad	Halland County
Huddinge	Stockholm County
Jonkopíng	Joenkoeping County
Kalmar	Kalmar
Karlskrona	Blekinge County
Kista	Stockholm County
Linkoping	OEstergoetland County
Lulea	Norrbotten County
Lund	Skane County
Malmoe	Skane County
Onsala	Halland County
Solna	Stockholm County
Stockholm	Stockholm County
Umea	Vaesterbotten County
Uppsala	Uppsala County

SUÍÇA	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Birmensdorf	Kanton Zuerich
Dubendorf	Kanton Zuerich
Fribourg	Canton de Fribourg
Geneve	Canton de Geneve
Lausanne	Canton de Vaud
Lugano	Cantone Ticino
Luzern	Kanton Luzern
Meyrin	Canton de Geneve
Zurich	Kanton Zuerich

TIMOR-LESTE	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Dili	Dili

URUGUAI	
Cidade	Região/Distrito/Estado
Montevideo	Departamento de Montevideo

DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Critérios Para Distribuição da Cota de Importação 2026 - Lei nº 8.010/1990 e Lei nº 8.032/1990

O Presidente do CNPq, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, no inciso II do art. 1º da Portaria Interministerial MCTI e MF nº 977, de 24 de novembro de 2010, e no art. 2º do inciso I, alínea g da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, resolve estabelecer os seguintes critérios: 1) A distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2026 pela Lei nº 8.010, de 1990 dar-se-á mediante o registro da Licença de Importação no Sistema Integrado

de Comércio Exterior - SISCOMEX por entidade ou pesquisador(a) credenciado(a) e posterior deferimento por parte do CNPq; 2) A distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2026 pela Lei nº 8.032, de 1990 dar-se-á mediante o registro, pela empresa credenciada, dos itens de importação constantes no projeto de pesquisa previamente habilitado pelo CNPq, bem como deferimento, por parte do CNPq, da Licença de Importação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX; 3) Será respeitado o limite anual concedido pelo Ministério da Fazenda, de modo a distribuir 95% pela Lei nº 8.010, de 1990 e 5% pela Lei nº 8.032, de 1990, podendo tais percentuais ser redistribuídos automaticamente em decorrência da demanda; e 4) Deduzir o valor das importações de pesquisadores(as) (pessoas físicas) diretamente da cota global destinada ao CNPq.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

